



COMUNICADO DE ADIAMENTO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Participantes.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 9 h, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Paty do Alferes de forma híbrida. Estavam conectados por meio do aplicativo Google Meet, os seguintes conselheiros: Antonio Carlos Malheiros, Juliana as Silva Castilho, Márcia Beatriz Nogueira, Kariny Lopes Alexandre, Ana Carla Rosa Pereira. Estiveram presentes na sala de Reuniões da SEDUC/Secretaria Municipal de Educação, a Presidente do CME/Conselho Municipal de Educação, Adriana Machado Perucci, os conselheiros Valdemar Matos Macedo Rosa, Andrea de Oliveira Rosa Lomelino e Lucimar Aparecida Valente. A pauta da reunião foi: 1- Solicitação de Análise da Proposta da Resolução que dispõe sobre Educação Integral em tempo Integral. A Presidente Adriana Machado Perucci agradeceu a presença dos conselheiros, perguntando se havia alguma dúvida referente ao documento previamente apresentado aos conselheiros para análise. O documento foi aprovado por todos, sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.. Eu **Andrea de Oliveira Rosa Lomelino**, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelos presentes.

Andrea de Oliveira Rosa Lomelino
Antonio Carlos Malheiros
Kariny Lopes

Decreto nº 9269 de 26 de Junho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.40	1573	9248	R\$ 750.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 750.000,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024; conforme inciso 1 do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024
Agência: 4683-3 Conta: 14903-9 Banco: 001 - BB Saldo: R\$ 3.106.579,66

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 3.106.579,66	Obrigações	R\$ 1.336.377,68
		Superávit	R\$ 1.770.201,98
Total	R\$ 3.106.579,66	Total	R\$ 3.106.579,66

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Junho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9270 de 26 de Junho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 10.982,04 (DEZ MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.122.2.2807	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENT	3.3.9.0.39	1704	5946	R\$ 10.982,04
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 10.982,04

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN DE INFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PÚBLICAS	4.4.9.0.51	1704	6013	R\$ 10.982,04
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 10.982,04

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Junho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO**PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292**de 18 de abril de 1995.****Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.****www.patydoalferes.rj.gov.br**

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro**Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**



ERRATA

PORTARIA Nº 624/2025 – G.P., DE 13 DE JUNHO DE 2025

Decreto nº 9271 de 26 de Junho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2309	SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	3.3.9.0.36	1660	9249	R\$ 7.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 7.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2309	SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	3.3.9.0.39	1660	4478	R\$ 7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 7.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Junho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal**DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4523 de 26/06/2025)****Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:****Empresa:** BAX COMPANY COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**Processo:** 3592/2025 – Secretaria de Meio Ambiente**Objeto:** Aquisição de dois guincho de alavanca.**Valor:** R\$ 3.861,60**Fundamentação:** Art.75, II, da Lei 14.133/2021

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RETIFICAÇÃO****AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 1606-6/2025
PROCESSO PMPA Nº 11570/2023****PARTES:** Município de Paty do Alferes/ Secretaria de Meio Ambiente e Humberto Ribeiro de Oliveira, CPF nº 035.XXX.XXX-49.**PARTES:** Município de Paty do Alferes/ Secretaria de Meio Ambiente e José Mario Dutra dos Santos Duarte, CPF nº 111.XXX.XXX-36.**PARTES:** Município de Paty do Alferes/ Secretaria de Meio Ambiente e Lucilene da Silva de Souza, CPF nº 080.XXX.XXX-02**FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 1.691 de 20/12/2010, art. 211, parágrafo único.

Paty do Alferes, 26/06/2025.

Augusto Gouvêa

Fiscal de Meio Ambiente

Procede-se a errata da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: “Art. 1º - NOMEAR PRISCILA SOARES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE, símbolo DAS-6, nível E, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO”.**LEIA-SE:** “Art. 1º - NOMEAR PRISCILA SOARES SILVA FONTES para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE, símbolo DAS-6, nível C, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO”.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR MOTIVO DE CORREÇÃO NO D.O. 4519, DE 18/06/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4523 de 26/06/2025)**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133/21****Empresa:** ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Processo:** 4569/2025 – Secretaria Municipal de Esporte**Objeto:** Inscrição da equipe de Paty do Alferes na Copa de Sul Fluminense de Futsal.**Valor:** R\$ 6.220,00**Fundamentação:** Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.**Empresa:** AGES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**Processo:** 4519/2025 – Secretaria Municipal de Planejamento**Objeto:** Elaboração de Projeto Técnico visando à participação do município na 11ª chamada pública de seleção de projetos de eficiência energética.**Valor:** SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO**Fundamentação:** Art. 74, III, “a” da Lei nº 14.133/2021.**LEI Nº 3.263 DE 26 DE JUNHO DE 2025****AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).****A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte;****LEI:****Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título			
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2917	RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.48	1500	R\$ 375.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2918	RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - INFANTIL	3.3.9.0.48	1500	R\$ 375.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES						R\$ 750.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título			
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1500	R\$ 750.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:						R\$ 750.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes.**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 297/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 112/2025/SECTUR de 15/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **YAN GONÇALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, CPF XXX.408.XXX-XX e **VOLTAIRE LOPES VARÃO**, matrícula nº 1963/02, CPF XXX.522.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 107/2025, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED INCLUINDO INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA O EVENTO “FESTA DO TOMATE 2025”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada por omissão no D.O. 4498 de 19/05/2025

PORTARIANº 299/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 112/2025/SECTUR de 15/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **YAN GONÇALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, CPF XXX.408.XXX-XX e **VOLTAIRE LOPES VARÃO**, matrícula nº 1963/02, CPF XXX.522.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 113/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR “BIU DO PISEIRO” NO DIA 25 DE MAIO DE 2025 PARA O EVENTO “FESTA DO TOMATE - 2025” NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada por omissão no D.O. 4498 de 19/05/2025

PORTARIANº 298/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 112/2025/SECTUR de 15/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **YAN GONÇALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, CPF XXX.408.XXX-XX e **VOLTAIRE LOPES VARÃO**, matrícula nº 1963/02, CPF XXX.522.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 112/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR “FELIPE ARAUJO” NO DIA 25 DE MAIO DE 2025 PARA O EVENTO “FESTA DO TOMATE- 2025” NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada por omissão no D.O. 4498 de 19/05/2025

PORTARIANº 300/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 112/2025/SECTUR de 15/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **YAN GONÇALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, CPF XXX.408.XXX-XX e **VOLTAIRE LOPES VARÃO**, matrícula nº 1963/02, CPF XXX.522.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 114/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA “JEFERSON E SUELLEN” NO DIA 21 DE MAIO DE 2025 PARA O EVENTO “FESTA DO TOMATE - 2025” NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada por omissão no D.O. 4498 de 19/05/2025

**PORTARIANº 301/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 112/2025/SECTUR de 15/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **YAN GONÇALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, CPF XXX.408.XXX-XX e **VOLTAIRE LOPES VARÃO**, matrícula nº 1963/02, CPF XXX.522.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 115/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR “PAULO VICTOR” NO DIA 2 3 DE MAIO DE 2025 PARA O EVENTO “ FESTA DO TOMATE - 2025” NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada por omissão no D.O. 4498 de 19/05/2025

PORTARIANº 303/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 112/2025/SECTUR de 15/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **YAN GONÇALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, CPF XXX.408.XXX-XX e **VOLTAIRE LOPES VARÃO**, matrícula nº 1963/02, CPF XXX.522.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 120/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA “CLAUDINEI A POTENCIA DO FORRÓ” NO DIA 25 DE MAIO DE 2025 PARA O EVENTO “FESTA DO TOMATE- 2025” NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada por omissão no D.O. 4498 de 19/05/2025

PORTARIANº 302/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 112/2025/SECTUR de 15/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **YAN GONÇALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, CPF XXX.408.XXX-XX e **VOLTAIRE LOPES VARÃO**, matrícula nº 1963/02, CPF XXX.522.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 119/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR “NILSON CACHORRÃO” NO DIA 2 5 DE MAIO DE 2025 PARA O EVENTO “FESTA DO TOMATE - 2025” NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada por omissão no D.O. 4498 de 19/05/2025

PORTARIANº 304/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 112/2025/SECTUR de 15/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **YAN GONÇALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, CPF XXX.408.XXX-XX e **VOLTAIRE LOPES VARÃO**, matrícula nº 1963/02, CPF XXX.522.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 121/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA “MEDLEY” NO DIA 2 4 DE MAIO DE 2025 PARA O EVENTO “FESTA DO TOMATE - 2025” NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada por omissão no D.O. 4498 de 19/05/2025

**PORTARIANº 305/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 112/2025/SECTUR de 15/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **YAN GONÇALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, CPF XXX.408.XXX-XX e **VOLTAIRE LOPES VARÃO**, matrícula nº 1963/02, CPF XXX.522.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 122/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA “ALMA DE BORRACHA” NO DIA 24 DE MAIO DE 2025 PARA O EVENTO “FESTA DO TOMATE - 2025” NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada por omissão no D.O. 4498 de 19/05/2025

PORTARIANº 307/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 112/2025/SECTUR de 15/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **YAN GONÇALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, CPF XXX.408.XXX-XX e **VOLTAIRE LOPES VARÃO**, matrícula nº 1963/02, CPF XXX.522.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 124/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR “PAULO SANT ANNA” NOS DIAS 24 E 25 DE MAIO DE 2025 PARA O EVENTO “FESTA DO TOMATE - 2025” NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada por omissão no D.O. 4498 de 19/05/2025

PORTARIANº 306/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 112/2025/SECTUR de 15/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **YAN GONÇALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, CPF XXX.408.XXX-XX e **VOLTAIRE LOPES VARÃO**, matrícula nº 1963/02, CPF XXX.522.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 123/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR “MARKS SALLES” NO DIA 23 DE MAIO DE 2025 PARA O EVENTO “ FESTA DO TOMATE - 2025” NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada por omissão no D.O. 4498 de 19/05/2025

PORTARIANº 308/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 112/2025/SECTUR de 15/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **YAN GONÇALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, CPF XXX.408.XXX-XX e **VOLTAIRE LOPES VARÃO**, matrícula nº 1963/02, CPF XXX.522.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 125/2025, que tem por objeto **SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONCURSO RAINHA DA FESTA DO TOMATE 2025 NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – RJ.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada por omissão no D.O. 4498 de 19/05/2025

**PORTARIANº 309/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 112/2025/SECTUR de 15/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **YAN GONÇALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, CPF XXX.408.XXX-XX e **VOLTAIRE LOPES VARÃO**, matrícula nº 1963/02, CPF XXX.522.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 126/2025, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSOS PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO “FESTA DO TOMATE – 2025”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada por omissão no D.O. 4498 de 19/05/2025

PORTARIANº 311/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 112/2025/SECTUR de 15/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **YAN GONÇALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, CPF XXX.408.XXX-XX e **VOLTAIRE LOPES VARÃO**, matrícula nº 1963/02, CPF XXX.522.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 129/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR “GUERRA NETO” NO DIA 22 DE MAIO DE 2025 PARA O EVENTO “FESTA DO TOMATE – 2025” NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada por omissão no D.O. 4498 de 19/05/2025

PORTARIANº 310/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 112/2025/SECTUR de 15/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **YAN GONÇALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, CPF XXX.408.XXX-XX e **VOLTAIRE LOPES VARÃO**, matrícula nº 1963/02, CPF XXX.522.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 27/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS E GALPÕES/ESPAÇOS EXISTENTE NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AMAURY MONTEIRO PULLIG**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada por omissão no D.O. 4498 de 19/05/2025

PORTARIANº 312/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 130/2025/SECTUR de 15/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **YAN GONÇALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, CPF XXX.408.XXX-XX e **VOLTAIRE LOPES VARÃO**, matrícula nº 1963/02, CPF XXX.522.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 130/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR “VEM SAMBAR” NO DIA 24 DE MAIO DE 2025 PARA O EVENTO “FESTA DO TOMATE – 2025” NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada por omissão no D.O. 4498 de 19/05/2025



PORTARIA Nº 313/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 130/2025/SECTUR de 15/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **YAN GONÇALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, CPF XXX.408.XXX-XX e **VOLTAIRE LOPES VARÃO**, matrícula nº 1963/02, CPF XXX.522.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 131/2025, que tem por objeto **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO, PARA O EVENTO FESTA DO TOMATE 2025, que se realizará no Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig – Avelar.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada por omissão no D.O. 4498 de 19/05/2025

PORTARIA Nº 353/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder à servidora, **QUEZIA GUIMARÃ ES MACIEL**, matrícula n.º 1718/02, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelo nascimento do seu filho, **RAVI GUIMARÃ ES MACIEL**, as vantagens abaixo discriminadas:

- **01 cota do Salário Família;**
- **Auxílio Natalidade;**
- **Licença Maternidade de 180 dias, retroagindo de 11/06/2025 a 07/12/2025.**

Paty do Alferes, 26 de junho de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PORTARIA Nº631/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3613/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a cessão d o servidor **TIAGO DE OLIVEIRA PORTUGAL**, matrícula nº 1939/01, ocupante do cargo de **MEDIADOR ESCOLAR A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo um período de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, ou interrompida, a qualquer tempo, por conveniência da Administração Municipal.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria será **SEM ÔNUS** para o **MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir 1º de junho no ano em curso.**

Paty do Alferes, 18 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 636/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **FABIO DE PAULA COSTA**, matrícula nº 1968/02, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIV ISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **DAS-3**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir da presente data.**

Paty do Alferes, 23 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 637 /2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 037/2025, da Secretaria Municipal de Fazenda, de 16 de maio de 2025;

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **THIAGO ROBERTO RIVELLO DA SILVA**, matrícula nº 1837/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO CADASTRO IMOBILIÁRIO – INTERINO**, símbolo **DAS-3**, em substituição ao servidor **PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1422/02.

Parágrafo único - A substituição de que trata o *caput* ocorrerá em virtude das férias do titular.

Art. 2º - O servidor retornará automaticamente às funções de seu cargo após o término das férias mencionadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de junho até 1º de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 23 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Defesa Civil

CONCESSÃO DE LICENÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL torna público que concedeu, em 11/06/2025, à **CASA AGRÍCOLA IRMÃOS FERREIRA LTDA** a Licença de Operação nº SMA3190/2025, válida por **05 (cinco) anos**, que aprova a atividade de código **46.83-4/00 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**, localizada na **Avenida sesquicentenário S/N – Arcozelo, Paty do Alferes – RJ**, conforme **Processo nº 3190/2025, Coord. UTM (662297.34 – 7521348.23)**. **Nestor Prado Junior** - Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PATY DO ALFERES

Ata da Reunião Ordinária – 26 de junho de 2025

Lista de Presença:

- 1- Angélica dos Santos Ferreira – Conselheira.
- 2- Ana Beatriz Pózes- Agente Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente
- 3- Nestor Prado Junior – Secretário de Meio ambiente.
- 4- Carmen Beatriz Landeira Peixoto de Miranda Pacheco - Conselheira.
- 5- José Mauricio Z. C. Leal – Presidente do COMDEMA.
- 6- Denerval Calenzani Soares - Diretor de Saneamento Básico e Gestão de Áreas Protegidas
- 7- Vera Lucia – Convidada.
- 8- Cláudia Rhamos – Conselheira.
- 9- Ricardo Zely – Conselheiro.
- 10- Diulia Leal da S. T. Paula – Técnica da Secretaria do Meio Ambiente.
- 11- Rondinelli Barbosa - Diretor de Educação Ambiental e Gestor de Coleta Seletiva.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2025, deu-se início a reunião ordinária às 15:14h.

Pauta: Iniciou-se com a leitura da pauta apresentada no WhatsApp, primeiro tópico, posse do cargo do vice presidente e segundo secretário, por consenso dos conselheiros presentes, ficou acordado que os presentes cargos ficarão vagos, haja vista que, a próxima eleição que se dará em Agosto. Segundo assunto a lei de maus tratos aos animais, ficamos de enviar um ofício a subsecretaria de proteção e bem estar animal, representado pela Dra. Fernanda Galdino e o Secretário da Ordem Pública, para verificar quais serão as medidas tomadas para atendimento e destinação dos animais atendidos. Terceiro tópico, preparativos para a convenção do próximo biênio, da convenção do meio Ambiente, a Sra. Cláudia destacou que a Prefeitura tem que estar representada, que devemos fazer a propaganda do evento, eis que, o evento é aberto ao Público. O Sr. Nestor levantou a questão da paridade no conselho, devendo na eleição do biênio, igualar a quantidade de representantes da sociedade civil e do poder público. Fora proposta novo envio de documento a câmara dos vereadores para atualizar igualdade de vagas para sociedade civil e poder público, sendo 5 (cinco) vagas para cada um. Será realizada uma comissão para a próxima eleição dos membros do COMDEMA, que em Agosto, a Sra. Claudia propôs que os membros se reúnam antes da Conferência, para ser feito um trabalho de marketing, devendo ser convidados as demais secretarias. Aberta a proposta de participação dos membros da comissão organizadora, serão: José Mauricio, Ricardo Zely, Nestor e Cláudia. Quarto tópico, reunião na AMA Palmares, ficou acordo que será realizada na Fazenda da Luz, em Julho. Fora apresentado os seguintes processos para análise: **Proc. Nº 3894/2025** – Pedido de supressão de 04 (quatro) árvores, no Bairro de Palmares, imóvel localizado na APA Palmares, pedido aprovado. **Proc. 3884/2025** – Pedido de supressão de 2 (duas)

PORTARIA Nº 638/2025 – G. P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso L, do art. 6º, e § 2º, do art. 8º, ambos da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 09/2025, da Divisão de Divulgação e Eventos – DIDEV, de 24 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO**, para desempenho das funções previstas na lei supra nos autos do processo administrativo nº 1105/2025, conforme a seguir:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1520/02	CAROLINE DUARTE NASCIMENTO	SUPERVISORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
2071/01	GUILHERME FIUZA EDUVIRGES	AGENTE ADMINISTRATIVO I A / FUNÇÃO GRATIFICADA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1559/02	RAQUEL FIRMO ARAUJO DAMASCENO	SUPERVISORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2099/02	RENAN BATISTA RODRIGUES	ASSISTENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1951/02	THALITA TORRES LIMA DE SOUZA	DIRETORA ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



árvores, no bairro Lameirão , imóvel localizado na APA Lameirão e Goiabal , após votação, deferido o pedido de supressão de e ambas as árvores, devendo a Requerente, doar a secretaria de Meio Ambiente 10 (dez) mudas de Pau-brasil, com 2 metros de altura, no mínimo. O Sr. Rondinelli informou sobre a realização da educação ambiental realizada na APA Palmares. O Sr. Nestor informou sobre a necessidade da supressão de uma das Palmeiras enfrente a Câmara Municipal. **Proc. nº 4549/2025** – Pedido de supressão de 34 (trinta e quatro) Eucaliptos, no Bairro Maravilha, imóvel localizada na APA Maravilha, pedido deferido , devendo ser cumprida a medida compensatória. **Proc. nº 4151/2025** – Pedido de supressão de 2 (duas) árvores, no bairro Maravilha, imóvel localizado na APA MARAVILHA, pedido deferido, devendo ser cumprida a medida compensatória. **Proc. nº 3879/2025** – Pedido de supressão de 1 (uma) Mangueira, no Bairro Maravilha, imóvel localizada na APA Maravilha, pedido de deferido. **Proc. nº 4546/2025** –pedido de supressão de 1 (um) Guapuruvu , no Bairro Palmares, imóvel localizado na APA Palmares, pedido deferido. **Proc. nº 5388/2025** - Pedido supressão de 1 (uma) Palmeira-rabo-de-peixe, no bairro Palmares, imóvel Localizado na APA Palmares, pedido deferido. O Sr. Ricardo Zely, representante da AMA Palmares, informou acerca dos entulhos de poda realizada pela mesma, fora informado que deverá ser enviado um ofício à secretaria de obras, haja vista, o volume do entulho, e que o caminhão está quebrado. A Sra. Vera Lucia, perguntou sobre as medidas acerca de destinação indevida de podas, sendo informada que deverá denunciar o ato, com as devidas provas. Ficou determinado o envio de convite a secretaria de ordem pública, para apresentação das medidas nos casos informados. O Sr. Ricardo Zely, perguntou sobre a possibilidade de fazer uma fogueira na Festa Junina na APA Palmares , foi informado que deve-se consultar o plano de manejo e posteriormente oficiar a secretaria, para consulta , se for necessário . A Sra. Cláudia sugeriu a realização de duas palestras, devendo ser decidido se será realizada na próxima reunião ou na conferência, ficamos de estudar em qual reunião seria mais proveitoso a presente palestra. Nada mais havendo a tratar, eu Angélica dos Santos Ferreira lavrei e assinei a presente ATA, tendo sido achada justa e conforme por todos os presentes, cujas assinaturas constam do Livro de Presença do COMDEMA.

